

Lei de Improbidade Administrativa precisa ser debatida com fundamentos

» MANOEL MURRIETA

Promotor de Justiça do Estado do Pará e presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

O Brasil conquistou, a duras penas e ao longo de muitos anos, uma rigorosa legislação de combate ao malfeito na administração pública. Um bom exemplo é a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429), que é referência internacional e cuja necessária atualização está em debate no Congresso. Manter essa norma atualizada é fundamental para que ela acompanhe a evolução da sociedade e seja efetiva.

É preciso evitar, no entanto, que a lei sofra retrocessos. No caso da improbidade, a importância de mantermos as conquistas dos últimos anos e o rigor da lei é demonstrada, entre outros fatores, pela grande quantidade de novos casos. Graças ao uso correto da legislação feito por diversos agentes públicos, como os membros do Ministério Público, são frequentes as decisões judiciais e administrativas para recuperar recursos públicos e punir culpados. Não podemos renunciar a isso.

Sancionada em 1992, há menos de 30 anos, a Lei de Improbidade pune agentes públicos que cometam desvios de função — que podem ser desde atos aparentemente menores, como o uso de equipamentos públicos para fins pessoais, até o recebimento de vantagens e propinas para benefício de contratantes com o serviço público. A Lei de Improbidade não impõe sanções criminais (como a prisão), apenas sanções cíveis (como ressarcimento ao erário e inelegibilidade por até oito anos).

Graças à atuação de diversas entidades representativas do sistema judicial, como a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), o texto que reforma a Lei de Improbidade incorporou diversos itens positivos durante sua tramitação na Câmara e no Senado. Ainda assim, a redação está aquém de manter o objetivo central da lei: o combate à corrupção e a defesa de princípios éticos na administração pública. A Câmara, que deverá apreciar mais uma vez a matéria, felizmente terá a oportunidade de fazer as correções necessárias antes de enviá-la à sanção presidencial.

Entre as inclusões positivas ao texto, destaco o acordo de não persecução civil, pois permite a transação e evita demandas desnecessárias e prolongadas. Outro ponto foi a ressalva quanto à possibilidade de configuração de nepotismo na hipó-



tese de indicação política. As mudanças citadas foram feitas na votação dentro do Senado, que alteraram o texto da Câmara e motivaram a volta do projeto para nova análise dos deputados.

Apesar desses avanços, ainda há o que melhorar. A proposta atual, por exemplo, restringe os atos de violações aos princípios da administração pública do rol de atos que geram improbidade administrativa. Na prática, isso reduz a efetividade da lei e abre espaço para novos casos de irregularidades. Outro ponto que traz prejuízos no texto atual é a não punição da improbidade culposa. Casos em que for comprovado o erro por

imperícia, por exemplo, deixariam de ser punidos, embora seja dever do agente público zelar pela lisura dos atos que conduz na administração de recursos estatais.

Há, ainda, a criação da prescrição retroativa, que prevê prazo de até quatro anos para o trânsito em julgado dos processos de improbidade na Justiça. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que um processo que corre em varas cíveis, como os de improbidade, leva até cinco anos para passar por cada uma das instâncias de recursos. Se a lei for aprovada nos termos atuais, casos emblemáticos de corrupção e improbidade administrativa seriam imediatamente extintos, sem que os responsáveis fossem penalizados.

Em termos jurídicos, as três décadas da atual Lei de Improbidade são suficientes para que ela consolide e tenha uma jurisprudência forte em torno de si. Mas essa legislação ataca um problema cultural brasileiro, cujo combate é ainda mais complexo e difícil. Os membros do Ministério Público, em todas as esferas, reforçam a necessidade de contínua modernização legal para que o combate à corrupção seja eficaz e garanta um futuro pleno ao Brasil. Defenderemos, neste retorno à Câmara, que o texto seja debatido para que os pontos citados sejam revistos, com a clareza, o distanciamento e a fundamentação técnica e científica de que o projeto necessita.

Inovação aberta 5.0

» ROBERTO BERNARDES

Professor de pós-graduação em administração no Centro Universitário FEI, escritor e expertise em inovação

Há 15 anos era lançado o clássico livro *Open Innovation: The New Imperative for Creating and Profiting from Technology*, escrito pelo professor Henry Chesbrough. De lá para cá, quase tudo que conhecemos mudou, se renovou ou, ainda, se aperfeiçoou. A nova abordagem de inovação colaborativa para a captura externa das fontes de conhecimento propunha novos mecanismos de gestão da inovação e competências cocriativas de valor para negócios. Recepcionada, a princípio, com um certo ceticismo pela comunidade acadêmica e empresarial, ou, então, mais um novo modismo editorial de consultoria, foi se consagrando como uma estratégia de inovação dinâmica e adaptada ao novo cenário digital de competição global.

Empresas referências em suas respectivas áreas, como Embraer, Natura, Braskem, Procter Gamble e, na área da tecnologia da Informação, Apple, Oracle, IBM, além das nativas digitais, como as big Techs Google, Amazon e Facebook, contam com estratégias orientadas para a inovação aberta e contínua. Inspirada na experiência da Xerox Parc em Palo Alto e no Silicon Valley, a análise de Chesbrough, por exemplo, revelou os limites de uma estratégia de inovação isolada (in house) centrada no produto (product centric) sem analisar a experiência da usabilidade do cliente (human centric) e ampliando o foco do potencial de exploração para novos negócios, new ventures e apropriação de mercados invisíveis. E podemos afirmar, sem sombra de dúvidas, que a negligência ou a incapacidade de gerir seus ativos tecnológicos gerados da Xerox Parc foi o arquétipo de aprendizagem para a construção das ideias da abordagem da inovação aberta.

Na Xerox Parc, foram desenvolvidas invenções que se tornariam, no futuro, inovações disruptivas com grande marco para a humanidade, como o surgimento da *ethernet* (*internet*). Isso aconteceu na década de 1970, quando Robert Metcalfe escreveu um memorando para os seus chefes contando sobre o potencial dessa tecnologia em redes locais. Na sequência de suas contribuições, surgiram novos produtos como o mouse, a interface gráfica, impressão via computador, algoritmos de buscas na internet e protocolos de mensagens eletrônicas exploradas como novos modelos de negócios por outras empresas. Com muito sucesso e visão exponencial fora da curva, se tornaram o que são hoje Apple, Microsoft, Google, Outlook, entre outras do setor.

As invenções e os esforços tecnológicos devem ser alavancados por meio de novos mecanismos de gestão de inovação colaborativa com parceiros, fornecedores, clientes, startups, institutos de pes-

quisa e universidades, sendo imprescindível aplicar políticas de gestão de conhecimento e ativos intangíveis como propriedade intelectual e licenciamentos. Se a Xerox tivesse uma estratégia de inovação aberta, podemos dizer que seriam grandes as chances de a companhia figurar, hoje, entre uma das maiores empresas da história. No cenário nacional, a abordagem de inovação aberta foi especialmente adotada pelas empresas para projetos com captação de recursos externos do sistema nacional de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sendo contratualmente celebrados em parcerias para PD&I conjuntas com instituições que integram o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia como FAPs, Finep e EmbrapIL.

Impulsionado pela edição de um novo marco legal e institucional de CT&I, além de lastreado pelos fundos setoriais, houve um esforço expressivo na capacitação organizacional das universidades, ICTs, NITs e nas empresas por meio da estruturação das áreas de projetos para a inovação colaborativa. Esse movimento inaugurou a propagação de novas arquiteturas institucionais denominadas de ecossistemas de inovação. Entre eles, podemos destacar o Cubo, Inovabra e Google, onde a intensa interação dos fluxos de conhecimento entre os atores com foco na criação de negócios escaláveis — impulsionadas pelo capital empreendedor — culminou em uma nova geração de startups, fintechs e unicórnios no Brasil, a exemplo da 99 App, Nubank, Quinto Andar, entre outras.

Assistimos hoje a uma nova competição global orientada pela inovação analítica digital organizada em ecossistemas em que, muitas vezes, são liderados por grandes players, a exemplo do fenômeno GAFAM — acrônimo das gigantes da web — Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft. A transformação digital em curso denominada 4.0 direciona as configurações competitivas em ecossistemas digitais e requer o uso de ferramentas de IoT, inteligência artificial e smart analytics para o processamento das informações comportamentais dos usuários para o design de estratégias de inovação aberta acopladas a modelos de negócios.

O principal desafio que se impõe para as empresas e a sociedade brasileira no campo da inovação será a construção de ecossistemas digitais de inovação 5.0, um avanço em relação a visão da indústria 4.0. O manifesto da sociedade 5.0 foi lançado pelo governo japonês no 5º Plano Básico de Ciência e Tecnologia, em 2016. O documento define as políticas de inovação para o futuro do país. Na sociedade 5.0, o foco do desenvolvimento de soluções tecnológicas e

digitais devem ser orientadas para o bem-estar humano, a qualidade de vida, a preservação da biodiversidade do planeta e a resolução de problemas sociais. Um fundamento crítico será a governança da inovação aberta digital combinando os atributos de criação de valor seguindo os critérios indelévels de responsabilidade corporativa (accountability), transparência, equidade e cibersegurança.

O segredo para a criação de ecossistemas digitais de inovação aberta orientado pelos valores 5.0 será a formação de recursos humanos com novas competências digitais para inovação. Além disso, investimentos abundantes na educação que favoreça a experiência em culturas digitais inovadoras, colaborativas e analíticas. O aprimoramento das habilidades digitais gera impacto econômico e social. Segundo estudo da McKinsey and Company, existe uma correlação positiva entre habilidade digital e renda, assim como impacto positivo para o PIB: o aprimoramento de competências digitais tem o potencial de ajudar cerca de 21 milhões de brasileiros a encontrar trabalho e pode resultar em um acréscimo de até 70 bilhões de dólares ao PIB nacional. Sem políticas ativas públicas e de inteligência pelas empresas para a inclusão digital, gestão de pessoas e educação orientadas para as novas competências digitais inovativas, o Brasil dificilmente acompanhará a nova onda da transformação digital 4.0 e estará mais ainda distante da sociedade 5.0.

Problemas ambientais, acordo climático mundial, desigualdades sociais e os desafios de competitividade na economia global aumentaram a conscientização sobre a necessidade de mudanças na interação com os consumidores. Os próprios consumidores, especialmente as gerações millenials, Y e Z estão se tornando mais avessos ao risco quando se trata de gastar seu dinheiro condicionando às políticas corporativas. Esses consumidores preferem gastar seu dinheiro em marcas que pregam mensagens pró-sociais, aplicam práticas de fabricação sustentáveis e exercem padrões éticos nos negócios.

De acordo com o estudo *Finger on the Pulse da Horizon Media*, 81% dos millennials esperam que as empresas declarem publicamente suas ações corporativas com foco no meio ambiente. Com isso, abre-se espaço para a EcoInovação, que se traduz em um avanço importante no sentido do desenvolvimento sustentável, reduz o impacto dos nossos modos de produção no ambiente, reforça a resiliência da natureza às pressões ambientais ou utiliza os recursos naturais de forma mais eficiente e responsável.

Rosa é a cor da vida

» LEILA BARROS

Senadora, procuradora especial da mulher no Senado

Todos os anos, durante outubro, a moda ganha um acessório indispensável pela sua simbologia: um laço cor-de-rosa afixado na lapela ou sobre o peito do homem ou da mulher. Aquele pequeno adereço representa a vida e a esperança de que o futuro vai chegar. Ele é uma das marcas do Outubro Rosa, movimento criado com o objetivo de alertar sobre a necessidade da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de mama é o segundo que mais atinge as mulheres no Brasil. A estimativa é de que, em 2021, serão registrados 66.280 novos casos. Infelizmente, a taxa de mortalidade do câncer de mama ainda cresce. Em 2019, segundo o *Atlas de Mortalidade por Câncer*, 18.068 mulheres e 227 homens perderam a vida em virtude de complicações decorrentes da doença. Em 2019, foram 17.572 mulheres e 189 homens.

As estatísticas reforçam a importância da prevenção. Até porque, quando o câncer de mama é diagnosticado em seu estágio inicial, aumentam as chances de cura e de uma bem melhor qualidade de vida. Por isso, é fundamental que a mulher crie o hábito de observar e apalpar suas mamas. O autoexame pode ser feito periodicamente durante ou após o banho, por exemplo. Ao observar qualquer alteração, a recomendação é buscar atendimento médico.

O Estado também tem a obrigação de fazer a sua parte, garantindo o acesso ao diagnóstico precoce, acolhendo as pacientes e tratando a doença. O “repressamento” da identificação do problema, provocado pela pandemia, é preocupante. A tendência é a de que esse diagnóstico tardio pode provocar uma epidemia de casos em estágio avançado. O poder público deve reforçar sua estrutura e promover campanhas educativas sobre o tema.

No âmbito do Congresso Nacional, a Secretaria da Mulher e outras comissões da Câmara dos Deputados, com a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal — da qual sou a procuradora —, estabeleceram uma parceria com várias ONGs para desenvolver ações relativas ao Outubro Rosa. Para dar visibilidade ao evento, as luzes das cúpulas e das duas torres do Palácio do Congresso serão iluminadas na tonalidade cor-de-rosa, a partir de hoje.

Entre as ações, realizaremos audiências públicas para debater temas como o enfrentamento ao câncer de mama nas jovens mulheres de 18 a 49 anos, as consequências da pandemia para o diagnóstico e o tratamento do câncer de mama e de útero no Brasil, e a aplicabilidade das leis da reconstrução mamária no país, entre outros. Faremos uma campanha para arrecadar lenços, bonés e perucas, além de parceria com salões de beleza para doação cabelos. A Liga do Bem é importante colaboradora nessas iniciativas.

Nossa intenção é também interferir na pauta parlamentar, para que seja feito um esforço concentrado para a votação de projetos em tramitação que digam respeito ao câncer de mama. No Senado, por exemplo, seria importante votarmos projeto da senadora Rose de Freitas que obriga o governo federal a disponibilizar no mínimo um mamógrafo para cada município com mais de 90 mil mulheres.

Outro projeto importante, apresentado pelo saudoso senador Major Olímpio, estabelece o direito do exame de mamografia para todas as mulheres a partir de 40 anos, inclusive as assintomáticas. Portaria do Ministério da Saúde estipula que as mulheres assintomáticas só têm direito ao exame no SUS se estiverem na faixa entre 50 e 69 anos. Fui relatora de um PDL, o 679/19, do senador Lasier Martins, que susta os efeitos desse impedimento. A matéria, aprovada no Senado, está na Câmara. Lá na Câmara, aliás, importante matéria que precisa ser votada é o PL 1.605/2019, do ex-deputado Eduardo Braide, que cria o Estatuto da Pessoa com Câncer. O projeto foi aprovado em julho pelos deputados, mas, em agosto, recebeu alterações no Senado e, por esse motivo, precisa ser apreciado novamente pelo Plenário da Câmara. O objetivo do Estatuto é permitir condições iguais de acesso a tratamentos e implantação de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer. Aproveitemos o Outubro Rosa para prestar mais atenção aos cuidados com a saúde. É importante melhorar a alimentação e deixar o cigarro, o álcool e o sedentarismo. Nosso corpo é a nossa moradia nessa jornada chamada vida. Cuidemos bem dele. Por amor ao próximo, espalhem a mensagem da importância do autoexame e do diagnóstico precoce. Façamos uma corrente solidária de informação e apoio, de respeito à dignidade humana e empatia. Vamos colaborar com essa causa.